



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2020, de 08 de outubro de 2020

Altera a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município Santo André - Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, resolve:

Art.1º- Remover, a Servidora Municipal, MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA da Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Designar, as Servidoras Municipais REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA como Presidente e DEBORA ALVES GUIMARÃES E AMANDA GOMES BARRETO como membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F7FC0D85C38A
Título	PORTARIA N° 286/2020, de 08 de outubro de 2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/10/2020 22:48
Data/hora autorização	08/10/2020 22:48
Data de circulação	09/10/2020
Diário Oficial	Edição nº 00083, data 09/10/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/10/2020 — Edição 00083. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7FC0D85C38A&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 10:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F7FC0D85C38A**, intitulada **PORTARIA N° 286/2020, de 08 de outubro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/10/2020 22:48 | **Autorização:** 08/10/2020 22:48 | **Circulação:** 09/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00083, 09/10/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo André, Estado da Paraíba, com a remoção da servidora Maria do Socorro Brito Silva da presidência e a designação das servidoras Rejane Coutinho Matias de Oliveira como presidente, e Débora Alves Guimarães e Amanda Gomes Barreto como membros, revogadas as disposições contrárias, conforme ato de 8 de outubro de 2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7FC0D85C38A&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 10:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F7FC0D85C38A
Título	PORTARIA N° 286/2020, de 08 de outubro de 2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/10/2020 22:48
Data/hora autorização	08/10/2020 22:48
Data de circulação	09/10/2020
Diário Oficial	Edição nº 00083, data 09/10/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/10/2020 — Edição 00083. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7FC0D85C38A&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 10:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F7FC0D85C38A**, intitulada **PORTARIA N° 286/2020, de 08 de outubro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/10/2020 22:48 | **Autorização:** 08/10/2020 22:48 | **Circulação:** 09/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00083, 09/10/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo André, Estado da Paraíba, com a remoção da servidora Maria do Socorro Brito Silva da presidência e a designação das servidoras Rejane Coutinho Matias de Oliveira como presidente, e Débora Alves Guimarães e Amanda Gomes Barreto como membros, revogadas as disposições contrárias, conforme ato de 8 de outubro de 2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F7FC0D85C38A&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 10:55